

ata da sessão Ordinária da câmara
da câmara Municipal da cidade de Se-
bastião local. Por volta das vinte e oito dias do
mês de junho de dois mil e vinte e três às
20:00h na sede da câmara municipal reuni-
ram-se os vereadores, faltando Gilmar de Sousa
e Silva. O presidente iniciou a sessão com a leitura
da ata anterior a qual foi aprovada sem
emendas. Projeto de Lei nº 002/2023. O vereador
João Batista de Sousa Veloso: Autoriza o município
de Sebastião local a implantar o programa Es-
cola Sustentável e dá outras providências. O vereador
João iniciou a discussão, falando que o projeto já
foi bem discutido na sessão anterior, falou um pouco
sobre o destino do lixo, o vereador Adinelson fa-
lou que o projeto já foi bem discutido na sessão
anterior, sem mais a discutir o presidente encomen-
dou o projeto para a comissão onde o mes-
mo teve parecer favorável em seguida foi aprova-
do em 1ª e 2ª discussão por unanimidade. Projeto de
Lei nº 012/2023. Dispõe sobre a lei de tributação

Oramentaria para o exercício financeiro de 2024 e de outras providências após a apresentação da matéria o presidente encaminhou-o mesmo para discussão, o vereador João iniciou falando a respeito do prazo para entrega da L.O.O., também falou do art. que trata do repasse da Câmara, o que se refere a porcentagem, onde fala (até 7%), digo onde diz até 7%, que seja fixo em 7%, o presidente passou a palavra ao Senhor Rubens, Contador, para tirar as dúvidas dos senhores vereadores sobre a L.O.O., o mesmo iniciou falando do parágrafo onde trata do repasse à Câmara sobre o até 7% e falou da necessidade de se adotar o até 7%, caso ultrapassar esse valor, tanto o gestor da Câmara quanto do executivo, terão problemas, por isso é bom ter essa margem de segurança de até 7%. O vereador João também falou para o Rubens explicar mais sobre o art. 30, parágrafo 2º, segundo ele, cria uma reserva, e essa reserva é um meta que nem sempre aquela meta vai ser utilizada dentro do exercício, muitas das ações que hoje tem no orçamento são de Gestão, passadas na gente por anos o remuneração de um órgão por outro. e sobre o índice de 66 por 70, é uma meta, onde o índice não está em reais está em índice, que é criado dentro do programa, digo sistema de contabilidade, o Vereador Adineilson comentou sobre o repasse para construção de casas, que é muito baixo, Rubens explicou que geralmente esses valores são de uma

ação remota que tinha acontecido 129
uma vez na administração que provavelmente
não vai acontecer nos próximos anos, o valor
fica lá, para caso precise, já tem o valor
previsto, para remuneração, foi tratado
também sobre a questão de terrenos, pois
o município não tem, com rubrica no limi-
tário local, as pessoas tem reclamado muito,
o município precisa adquirir terreno para
isto fim. O Rubens falou que acredita que
já existe uma ação de manutenção do território
e que dentro desta ação existe a possibilidade de
aquisição de um novo terreno, não havendo
nada mais a discutir o presidente encaminhou
o projeto para a comissão onde teve parecer fa-
vorável em seguida foi aprovado em 1ª 2ª dis-
cussão por unanimidade. projeto de lei nº 013/2023
cria o Sistema Municipal de Esporte e Lazer do
Município de Sebastião Lello e dá outras provi-
dências O vereador Edmilson falou sobre os pro-
jetos que chegaram no dia da sessão para
serem votados, o mesmo pediu abstenção dos ve-
readores dos projetos, visto que os mesmos chegaram
sem tempo hábil para votação, visto que todos
sabem que lei para aprovação na casa legi-
slativa a vereadora Bais falou que é bem
complicado, pois os projetos deveriam ter chega-
do antes. o vereador presidente falou que é
necessário adiar os projetos em pauta, mas
os nobres Vereadores é quem decidem em votar
ou não, o vereador Cleirino falou que não
tira a razão dos demais Vereadores mas o
que fica ruim é porque o município não
vai receber o benefício, mas a decisão

ficar a critério dos demais vereadores.
O vereador Adinelson deixou claro que
não é contra o projeto, é contra a
maneira de como chegou, o tempo de
cuelbimento dos mesmos. O vereador
João Batista falou que em relação aos
projetos, o vereador Adinelson tem toda
razão, pois temer de lá na casa, mas que
não é a primeira vez que acontece de chegar
projeto de última hora e votarmos e também
dixamos de votar, e como representante do povo
não pode prejudicar o município se for elo-
cado em votação pelo presidente, é o poder.
Vereador Licínio também se posicionou a fa-
vor e demais vereadores, depois da discussão o
presidente colocou o projeto para comissão,
onde teve o parecer favorável, por dois (2)
votos a favor e uma (1) abstenção, o
vereador (mo) Adinelson falou mais uma
vez que não é contra o município, nem
uma entidade, e que não está culpando nin-
guém, contanto os projetos chegaram a cá-
ma muito atrasados, após parecer da
comissão, o presidente expediu o projeto em
votação, ficando aprovado por 6 (seis) votos
a favor e 1 (uma) abstenção, projeto de
lei nº 014/2023. Dispõe sobre a criação do con-
selho e fundo Municipal de Esporte e lazer do
Município de Sebastião Lacerda e da outras
providências. O projeto teve a mesma
discussão do projeto anterior, visto que
ambos chegaram sem tempo hábil para dis-
cussão. O presidente encaminhou o projeto P1
comissão onde teve parecer favorável por

2 (dois) votos a favor e 1 (uma) abstenção 130
em seguida foi votado a aprovação por
6 (seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção,
o presidente falou que os projetos foram
editados em votação visto que os mesmos só
tinham até 30 de junho para ser publicados,
por isso a urgência em aprova-los não houve
do mais nada a ser tratado o presidente
declara encerrada a Sessão e a José Ândria
Mama de Sousa Loure e presente ata que
após lida e achada será assinada pelo
presidente e demais Vereadores.

Aderson Pinheiro de Souza
Francisco Trama do Nascimento Silva
Olimilson Carvalho Borges
Lecirino José de Souza
Eulálio da Rocha Martins
João Batista de Sousa Neto.
João Alves de Araújo Silva
Guelson José de Souza